



**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº  
002.3/2021-PMIM-SRP-PE**

**O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.3/2021-PMIM-SRP-PE CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. DOS S. PANTOJA-ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **L. DOS S. PANTOJA-ME**, sediada à Rua Padre Vitorio, 214, Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.177.289/0001-14, neste ato representado por LEONEL RODRIGUES PANTOJA FILHO portador do RG sob nº 2873430-PC/PA, e do CPF sob nº 565.910.122-49, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de 25% das quantidades do Contrato **002.3/2021-PMIM-SRP-PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO 002.3/2021-PMIM-SRP-PE.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ACRÉSCIMOS**

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT ACRÉS CIMO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL



01	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SAÚDE FAMILIA ANAPU, LOCALIZADA NO DISTRITO DO ANAPU.	MÊS	03	NAUTIC AJÓIA	8.200,00	24.600,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					8.200,00	24.600,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS						
02	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SAÚDE FAMILIA PANACAUERA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PANACAUERA	MÊS	03	NAUTIC AJÓIA	8.200,00	24.600,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					8.200,00	24.600,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS						
03	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE SUMAUMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PINDOBAL	MÊS	03	NAUTIC AJÓIA	7.260,00	21.780,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					7.260,00	21.780,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO:SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS						
04	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, 1,40 METROS DE LARGURA	DIÁRIA	75	NAUTIC AJÓIA	399,00	29.925,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					399,00	29.925,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====→						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
05	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 12 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,30M, DE LARGURA POR 7,30 M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	50	NAUTIC AJÓIA	500,00	25.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					500,00	25.000,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: QUINHENTOS REAIS						



ITEM=====→	VALOR TOTAL DO	25.000,00
	VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E CINCO MIL REAIS	
	VALOR TOTAL DO LOTE:	125.905,00
=====→	VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVE CENTOS E CINCO REAIS	

### 3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 4- CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:

Exercício financeiro 2022.

#### 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

#### 15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### 10.122.0006.2.103.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

#### 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

#### 15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### 10.301.0006.2.106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS DO PAB

#### 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

### 5- CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA

5.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 06/12/2022 com término em 31/12/2022.

### 6-CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6.2 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Igarapé-Miri (PA), 06 de dezembro de 2022



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



---

**NAZIANNE BARBOSA PENA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

---

**L. DOS S. PANTOJA -ME**  
CNPJ: 23.177.289/0001-14  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_